



ANO XXXI - Maceió/AL, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026 - Nº 7330

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ

FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL

JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV

MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF

ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA

FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC

JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEF

LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB

BRIVALDO MARQUES SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE

JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT

MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB

GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILLUMINA

JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA

SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV

CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
PORTARIA Nº.166 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ALBERTO ANDERSON ROMÃO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **095.450.834-33**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN68824O4NML**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
PORTARIA Nº.167 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **JOSÉ JOÃO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **677.024.654-68**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN68824O488O**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
PORTARIA Nº.168 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **AMANDA CRISTINA VIEIRA DA COSTA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **064.283.274-90**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN68824OML2O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.169 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **FHAVIO NASCIMENTO TEODOZIO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **052.915.054-94**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN68824OMINI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.170 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **BÁRBARA FREDERICO TAVARES**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **090.931.674-05**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN68824OMRR4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.171 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **RODRIGO AMORIM BITTECOURT MARANHAO DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **057.374.774-00**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN68824OM4ML

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.172 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, MARIA DILMA CIRIACO BARROS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **425.692.304-72**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6882MIMROI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.173 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, SHEILLA PATRÍCIA ALBUQUERQUE MARQUES CORDEIRO**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **021.860.824-11**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6882MIMMRL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.174 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, EDIANE VITÓRIA BARBOSA DA SILVA SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **115.021.974-21**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6882MIM6N2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.175 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JÉSSICA DA CRUZ OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **054.925.834-50**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6882MIMN6R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.176 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, WENDELL SANTANA PATRÍCIO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **090.541.164-12**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6882MIM84N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.177 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ADRIANO SILVA DE AGUIAR, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **022.234.094-07**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6882MIMOR6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.178 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LUIZ PESSOA DE FARIAS NETO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **008.003.824-71**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6882MI6LRL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.184 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, JEANDERSON DA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **120.125.374-80**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN688M2NOIMM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.186 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, PEDRO PAULO SILVA DE SIQUEIRA, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **073.927.284-58**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN688M2NOR20

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.187 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **AUDREY LUIZ LIMA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **059.399.804-90**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN688M2NO4N6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.188 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, EVANESSON VIEIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **053.593.424-63**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN688M28M28I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.189 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, JACIRA ROSA GOMES**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **054.145.614-86**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN688M28M4LM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.190 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, JOYANNE CRISTINE SOUZA MORAES**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **111 511.064-02**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN688M28MM2I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.191 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, MARIA APARECIDA ALCIDES DE LIMA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **097.033.534-28**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN688M28M628

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.192 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, JOÃO APOLINARIO DA SILVA NETO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **757.621.884-34**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN688M28MN4R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.193 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANA LUCIA PEREIRA DE MENDONÇA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **007.426.064-22**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN688M28M86R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.194 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, HAYDEE HALINE SILVA CAVALCANTE, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **057.915.394-01**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN688M28MO6O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.195 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ARTHUR BRANDÃO BARBOSA MARTINS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **105.345.724-30**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN688M286LNI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.196 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, GISELY PINTO DE ALCANTARA, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo I**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **063.209.346-38**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN688M286INN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.197 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EDSON DA COSTA OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo II**, Símbolo **NES-2**, CPF nº. **501.379.801-91**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN688M2862OR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.198 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JESSICA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo III**, Símbolo **NES-3**, CPF nº. **083.922.454-07**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN688M286RON

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 164 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.136227/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **MARIA LUCIANA GONÇALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Farmacêutica, sob a matrícula de nº 924571-5, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2004 a 2009, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 20 de janeiro de 2026.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E2AC803B

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 165 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 2100.93076/025**, fundamentado no **Despacho da Assessoria Técnica/SEMGE nº 1734/AT/2025**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **LÉA SOUZA SANTOS TIMÓTEO**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de nº 944392-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2014 a 2024, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 26 de janeiro de 2026.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:84CB5015

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 179 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme o Processo administrativo de nº 12600. 5938/2026, e;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da Administração Pública Municipal de alienar os veículos retidos, removidos ou apreendidos pelo **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE MACEIÓ/AL** por irregularidades ou infração de trânsito, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 5176 de 17 de setembro de 2025, que renovou a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAAF**, incumbida de acompanhar, avaliar e fiscalizar os procedimentos administrativos licitatórios de leilão dos veículos retidos, removidos ou apreendidos pelo **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, a partir de 16 de janeiro de 2026, a servidora - **BEATRIZ ALVES MEDEIROS**, matrícula nº. 0975387-7, pelo servidor **GUSTAVO PAULO GOUVEIA DA SILVA**, matrícula nº **458545-3**, na condição de Membro da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAAF**, instituída no âmbito do **Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 5176/2025, especialmente quanto às atribuições da Comissão, ao caráter cumulativo dos trabalhos e à concessão da Gratificação Especial, nos termos do art. 80, §1º, da Lei nº 4.973, de 31 de março de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FE6AC40

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 180 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DAYVID ANTÔNIO FRAGOSO PESSOA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **049.737.574-54**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5CD093A6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA. Nº. 181 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 044 de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município

de Maceió, no dia **06 de janeiro de 2026**, que exonerou, a pedido, **NADJANE ALVES DA SILVA CRUZ**, CPF nº. **030.844.114-17**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9294A8A1

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA. Nº. 182 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 045 de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no dia **06 de janeiro de 2026**, que exonerou, a pedido, **JADSON DA SILVA BATISTA**, CPF nº. **114.740.354-69**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E76196E1

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA. Nº. 183 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 080 de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no dia **07 de janeiro de 2026**, que nomeou **JULIANA FERREIRA DE MORAIS**, CPF nº. **030.844.114-17**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BDF298DC

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA. Nº. 184 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 081 de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no dia **07 de janeiro de 2026**, que nomeou **ALEXANDRE HENRIQUE ACIOLE TAVARES VITAL**, CPF nº. **114.740.354-69**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A4A58FAD

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 199 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **LARISSA DE BARROS LEAL**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **048.064.964-21**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2A72AFDC

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 200 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LUCAS EMANUEL SILVA DOS SANTOS FERREIRA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **131.595.734.51**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:501A2708

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 003/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIO - PGM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme **Processo Administrativo nº. 1100.483/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER AS FÉRIAS da Direta Executiva **DÉBORA MALTA REIS**, matrícula nº. **973698-0**, a partir de **16/01/2026**, com retorno às atividades em **19/01/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO LÔBO
Procurador-Geral do Município
Matrícula nº 973484-8 | OAB/AL Nº. 5.032

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B73D04B3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 004/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE
2026.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Portaria nº 011, de 03 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROSAMARIA DE MELO GOMES FLORES**, matrícula nº 974167-4, para atuar como **GESTORA** do Contrato nº 046/2024, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Dr. Pedro Monteiro, nº. 314 - Centro, nesta Cidade, CEP.: 57.020-380, conforme as especificações previstas no Processo Administrativo nº 1100.128276/2023, a partir do exercício de 2026.

II - Designar a servidora **VANDERLÉIA ANTÔNIA GUARIS COSTA**, matrícula nº 942865-8, para atuar como **FISCAL TÉCNICA** do respectivo Contrato.

III - Contrato celebrado com O Sr. **ROBERTO BARBOSA FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 038.394.944-00, ficando a **GESTORA** e a **FISCAL**, responsáveis pelo seu fiel cumprimento.

IV - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições constantes desta portaria a servidora **DÉBORA MALTA REIS**, matrícula nº 973698-0.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

JOÃO LÔBO

Procurador-Geral do Município
Matrícula 973484-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3E5F03C2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 005/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE
2026.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Portaria nº 011, de 03 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ROSAMARIA DE MELO GOMES FLORES**, matrícula nº 974167-4, para atuar como **GESTORA** do Contrato nº 0454/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, conforme as especificações previstas no Processo Administrativo nº 1100.104928/2023, a partir do exercício de 2026.

II - DESIGNAR a servidora **VANDERLÉIA ANTÔNIA GUARIS COSTA**, matrícula nº 942865-8, para atuar como **FISCAL ADMINISTRATIVA** do respectivo Contrato.

III - DESIGNAR as servidoras **FRANCIELLY DA SILVA COSTA**, matrícula nº 949543-6 e **POLIANE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 944038-0, para atuarem como **FISCAIS TÉCNICAS** do respectivo Contrato;

IV - Contrato celebrado com a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.328.682/0001-78, ficando a **GESTORA** e as **FISCAIS**, responsáveis pelo seu fiel cumprimento.

V - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições constantes desta portaria a servidora **DÉBORA MALTA REIS**, matrícula nº 973698-0.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

JOÃO LÔBO

Procurador-Geral do Município
Matrícula 973484-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CEF8D6A5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 006/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE
2026.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Portaria nº 011, de 03 de janeiro de 2025 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROSAMARIA DE MELO GOMES FLORES**, matrícula nº 974167-4, para atuar como **GESTORA** do Contrato nº. 0242/2025 cujo objeto é a disponibilização de Inteligência Artificial, através do Ecossistema Jai, concebido para potencializar a atuação da Procuradoria Geral do Município de Maceió/AL, conforme as especificações previstas no Processo Administrativo nº 1100.72716.2025, a partir do exercício de 2026.

II - Designar o servidor **ALISSON JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 974253-0, para atuar como **FISCAL** do respectivo Contrato.

III - Nas ausências ou impedimentos da Gestora, deverá assumir as atribuições constantes desta portaria a servidora **DÉBORA MALTA REIS**, matrícula nº 973698-0.

IV - Contrato celebrado com a empresa **CAIO PERONA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.027.539/0001-51, ficando a **GESTORA** e o **FISCAL**, responsáveis pelo seu fiel cumprimento.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

JOÃO LÔBO

Procurador-Geral do Município
Matrícula 973484-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E7372C78

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 007/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE
2026.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Portaria nº 011, de 03 de janeiro de 2025 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROSAMARIA DE MELO GOMES FLORES**, matrícula nº 974167-4 para atuar como **GESTORA** do Contrato nº 005/2023, cujo objeto é Contratação de licenças de uso de sistema especializado (Software) em gestão de processos eletrônicos (judiciais e administrativos), abrangendo conversão de dados pré-existent, migração, implantação, treinamento e suporte técnico e manutenção, para atendimento da demanda no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Maceió/AL, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência constante no Processo Administrativo nº. 1100.44512/2022, a partir do exercício de 2026.

II - Designar os servidores **GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**, Procurador Chefe da Procuradoria Especializada Fazenda Municipal e Procurador-Chefe Interino da Procuradoria Especializada Judicial, matrícula nº 942897-6, **GUSTAVO MEDEIROS SOARES ESTEVES**, Procurador-Chefe da Procuradoria Especializada Urbanística e Ambiental, matrícula nº 942812-7 e **DÉBORA MALTA REIS**, matrícula nº 973698-0, para atuarem como fiscais setoriais do respectivo Contrato.

III - Designar o servidor **ALISSON JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 974253-0, para atuar como **FISCAL TÉCNICO** do respectivo Contrato.

IV - Contrato celebrado com a **COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.926.240/0001-14, ficando a **GESTORA** e os **FISCAIS**, responsáveis pelo seu fiel cumprimento.

V - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições constantes desta portaria a servidora **VANDERLÉIA ANTÔNIA GUARIS COSTA**, matrícula nº 942865-8.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

JOÃO LÔBO

Procurador-Geral do Município
Matrícula 973484-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CDF94DB2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 008/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE
2026.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Portaria nº 011, de 03 de janeiro de 2025 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROSAMARIA DE MELO GOMES FLORES**, matrícula nº 974167-4, para atuar como **GESTORA** do Contrato nº 0319/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de leitura e remessa de publicações efetuadas nos Diários Eletrônicos de Justiça, Oficiais e Executivos em nome e de interesse dos entes da Administração Municipal Direta e Indireta, com encaminhamento diário, via e-mail, para os Procuradores Municipais e demais Servidores da Procuradoria-Geral do Município de Maceió, previamente cadastrados, conforme as especificações previstas no Processo Administrativo nº 1100.91902/2024, a partir do exercício de 2026.

II - Designar a servidora **ANA KARINNA SOUTO MAIOR NASCIMENTO**, matrícula nº 973984-0, para atuar como fiscal TÉCNICA do respectivo Contrato.

III - Contrato celebrado com a empresa **FERNANDA F. PONTIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.277.241/0001-36, ficando a **GESTORA** e a **FISCAL**, responsáveis pelo seu fiel cumprimento.

IV - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições constantes desta portaria a servidora **DÉBORA MALTA REIS**, matrícula nº 973698-0.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

JOÃO LÔBO

Procurador-Geral do Município
Matrícula 973484-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:36549F51

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 009/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE
2026.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Portaria nº 011, de 03 de janeiro de 2025 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROSAMARIA DE MELO GOMES FLORES**, matrícula nº 974167-4, para atuar como **GESTORA** do Contrato nº 0241/2025 cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de auditoria, com foco na análise de processos judiciais que versem sobre matéria de saúde e que resultaram em bloqueios judiciais contra o Município de Maceió, conforme as especificações previstas no Processo Administrativo nº 1100.53341.2025, a partir do exercício de 2026.

II - Designar o Procurador-Chefe da Procuradoria Especializada Judicial para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 0241/2025.

III - Nas ausências ou impedimentos da Gestora, deverá assumir as atribuições constantes desta portaria a servidora **DÉBORA MALTA REIS**, matrícula nº 973698-0.

IV - Nas ausências ou impedimentos do Fiscal, deverá assumir as atribuições constantes desta portaria o Procurador lotado no Núcleo da Saúde da Procuradoria Especializada Judicial

V - Contrato celebrado com a empresa **HANNAH FERRARI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.753.825/0001-09, ficando a **GESTORA** e o **FISCAL**, responsáveis pelo seu fiel cumprimento.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

JOÃO LÔBO

Procurador-Geral do Município
Matrícula 973484-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C8B0991A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 010/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE
2026.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Portaria nº 011, de 03 de janeiro de 2025 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROSAMARIA DE MELO GOMES FLORES**, matrícula nº 974167-4, para atuar como **GESTORA** do Contrato cujo objeto é a aquisição de serviços e coleta de dados e informações, compilação, elaboração e a consequente a disponibilização de relatórios, clippings, reportagens e outros materiais, conforme as especificações previstas no Processo Administrativo nº 1100.031666.2023, a partir do exercício de 2026.

II - Designar o Procurador-Chefe da Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal para atuar como fiscal no Contrato firmado com a empresa **JOTA JORNALISMO S/A**.

III – Contrato celebrado com a **JOTA JORNALISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 21.050.733/0001- 00, ficando o **GESTOR** e os **FISCAIS**, responsáveis pelo seu fiel cumprimento.

IV - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições constantes desta portaria a servidora **DÉBORA MALTA REIS**, matrícula nº 973698-0.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

JOÃO LÔBO

Procurador-Geral do Município
Matrícula 973484-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C6606FC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 011/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE
2026.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Portaria nº 011, de 03 de janeiro de 2025 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROSAMARIA DE MELO GOMES FLORES**, matrícula nº 974167-4, para atuar como **GESTORA** do Contrato nº 0248/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar e cortinas de ar com recarga de gás, conforme as especificações previstas no Processo Administrativo nº 1100.66314/2024, a partir do exercício de 2026.

II - Designar a servidora **FLÁVIA FEIJÓ LINS JATOBÁ**, matrícula nº 974347-2, para atuar como **FISCAL TÉCNICA** do respectivo Contrato.

III – Contrato celebrado com a **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.** - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.731.413/0001-89, ficando a **GESTORA** e a **FISCAL**, responsáveis pelo seu fiel cumprimento.

IV - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições constantes desta portaria a servidora **DÉBORA MALTA REIS**, matrícula nº 973698-0.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

JOÃO LÔBO

Procurador-Geral do Município
Matrícula 973484-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C93B21FE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 012/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE
2026.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Portaria nº 011, de 03 de janeiro de 2025 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº. 14.133/2021.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROSAMARIA DE MELO GOMES FLORES**, matrícula nº 974167-4, para atuar como **GESTORA** do Contrato nº 0371/2024, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de fornecimento de solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização), incluindo a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento peças e suprimentos necessários (tonners, impressoras laser (mono e colorida), cabeça de impressão, etc., (exceto papéis tipo: Carta, A4, A3, Ofício I/II; ribbon e bobinas térmicas), para a PGM, conforme as especificações previstas no Processo Administrativo nº 1100.130235/2024, para o exercício de 2026.

II - Designar o servidor **ALISSON JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 974253-0, para atuar como **FISCAL TÉCNICO** do respectivo Contrato.

III - Contrato celebrado com a empresa **PRINTPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25, ficando o **GESTOR** e o **FISCAL**, responsáveis pelo seu fiel cumprimento.

IV - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições constantes desta portaria a servidora **DÉBORA MALTA REIS**, matrícula nº 973698-0.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

JOÃO LÔBO

Procurador-Geral do Município
Matrícula 973484-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:22F6EDE4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 013/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE
2026.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Portaria nº 011, de 03 de janeiro de 2025 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº. 14.133/2021.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROSAMARIA DE MELO GOMES FLORES**, matrícula nº 974167-4, para atuar como **GESTORA** do Convênio nº 002/2022, cujo objeto é a execução de ações com fins a promover a reintegração social de reeducandos do Sistema Penitenciário Alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável, conforme as especificações previstas no Processo Administrativo nº 1100.67818/2022, para o exercício de 2026.

II - Designar a servidora **TALLITA VILA NOVA DA SILVA**, matrícula nº 974399-5, para atuar como fiscal do respectivo Contrato.

III - Convênio celebrado com o **ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, ficando a **GESTORA** e a **FISCAL**, responsáveis pelo seu fiel cumprimento.

IV - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições constantes desta portaria a servidora **DÉBORA MALTA REIS**, matrícula nº 973698-0.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

JOÃO LUÍS LÔBO SILVA

Procurador-Geral do Município
Matrícula 973484-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FC0715C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 014/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal conforme dicação do art. 60, §1º, inc. I, II e V e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 011, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **SUBGESTORAS** as servidoras abaixo descritas, que terão a atribuição de proceder com o controle e acompanhamento da gestão administrativa em seu respectivo órgão, bem como gerar e apresentar informações e relatórios analíticos sobre a referida **GESTÃO ADMINISTRATIVA**, mensalmente ou sempre que solicitado pelo Gestor Presidente ao qual está subordinado, durante o exercício de 2026, para as seguintes ações:

SERVIDORAS	MATRÍCULA	AÇÃO
Rosamaria de Melo Gomes Flores	974167-4	COMBUSTÍVEL
Rosamaria de Melo Gomes Flores	974167-4	MANUTENÇÃO
Rosamaria de Melo Gomes Flores	974167-4	AUTOMÓVEL
Rosamaria de Melo Gomes Flores	974167-4	ÁGUA/ESGOTO
Rosamaria de Melo Gomes Flores	974167-4	ENERGIA ELÉTRICA
Rosamaria de Melo Gomes Flores	974167-4	TELEFONIA
Débora Malta Reis	973698-0	PASSAGENS AÉREAS
Lysia Clarissa Dantas de Santana	942876-3	DIÁRIAS
Érica Maria Gomes de Andrade Moreira	973579-8	ESTÁGIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

JOÃO LÔBO

Procurador-Geral do Município
Matrícula 973484-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F0779C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
INSTRUÇÃO NORMATIVA ORIENTATIVA - SEFAZ/GS Nº.
010, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Considerando a ocorrência de demandas dos contribuintes sem limitação temporal e se fazendo necessário padronização do aspecto temporal pela Administração Tributária Municipal, para não incorrerem em situações sem prazos definidos para o pleito de demandas tributárias.

Respaldo pelo Art. 168 do Código Tributário Nacional, fica estabelecido que o direito de pleitear valores e lançamentos de créditos tributários extingue-se com o decurso do prazo de 5(cinco) anos, nas hipóteses previstas nos item I e II do citado artigo.

Pleitos que ultrapassem o prazo estabelecido serão arquivados sem análise de mérito.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE LOPES
Subsecretário da Receita Municipal/SEFAZ

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FD58E1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 003/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE
JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras públicas municipais, Auditoras Fiscais de Tributos Municipais – AFTM, **ANA ELIZABETH LEMOS FALCÃO**, para responder pela Coordenação Técnica da Auditoria Fiscal – CTAF/SEFAZ, no período de **05 a 19 de janeiro de 2026**, e **DOUGLAS PERGENTINO VIEIRA**, para responder pela referida Coordenação no período de **20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026**, em substituição ao titular **JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA**, em razão de seu afastamento por **FÉRIAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DBA699C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº 004/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE
JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendimento a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, a qual determina que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM** seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os Partidos Políticos e outros com sede no Município de Maceió que foram creditados em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2, conta nº. 73158-7 repasse: FPM – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

DATA DO CREDITO	VALOR
09/01/2026	R\$ 29.553.398,44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF78C06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 034/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente aos Biênios 2016-2018 e 2018-2020, do servidor ativo da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS**, matrícula nº 17698-2, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº 2100.10258/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:87A77D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 035/2026 MACEIÓ/AL/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do Processo Administrativo nº **7000.113731/2025.**

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) público municipal, **MARIA DO CARMO MESSIAS FERREIRA**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação- SEMED**, sob a matrícula nº **15941-7**, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio (SEMGE)

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:98E54410

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº 036/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do processo administrativo nº **7000/90101/2025**

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) público municipal, **JEDIEL FERREIRA LUNGUINHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação- SEMED**, sob a matrícula nº **0926969-0**, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio (SEMGE)

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:42DD28A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 037/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no **PARECER PA/PGM n.º: 276/2025**, exarado nos autos do processo administrativo de n.º **6500.50066/2024**(apenso: 2100.131036/2025),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **IVALDO VESPASIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar - Serviços Gerais, sob a matrícula de n.º **0022996-2** pertencente ao Quadro de Pessoal do Secretaria Municipal de Educação(SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 02 para a Classe D/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974 /2000. Com efeitos retroativos ao mês de dezembro/2025.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5C6B9FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
PORTARIA Nº. 059/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme o que dispõe a Lei nº 4.974, de 31 de março de 2000; Lei Municipal nº 5.241/2002, de 07 de novembro de 2002 e, o Decreto Municipal nº 6.881, de 10 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deferimento da progressão por mérito referente ao biênio 2023-2025 (Processo SUPE nº 12700.72957.2025), dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - Semdes, aprovado pela Comissão de Avaliação e Desempenho por Mérito/Semdes, constituída pela Portaria nº 652/2023-Gabinete do Prefeito, de 27 de março de 2023. Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

ANEXO I

PROGRESSÃO POR MÉRITO BIÊNIO 2023/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	STATUS PROGRESSÃO
1.	0937448-5-01	ANA PATRÍCIA DE MELO SANTANA	DEFERIDA
2.	0937474-4-01	DEVYSSON DE MELO LOUREIRO	DEFERIDA
3.	0945427-6-01	ISRAEL LIMA DE LUNA FREIRE	DEFERIDA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:33F3FBEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

PORTARIA Nº. 005/2026 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.973/2000 e, os autos do Processo Administrativo nº **13000.3842.2026**, em que o servidor infra especificado solicita alteração no gozo de suas férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo nominado, previsto para o mês de julho de 2026, correspondente ao período de 2025/2026, conforme especificações a seguir:

SERVIDOR	CARGO	DO MÊS	PARA O MÊS
FLAVIUS ARANDA CESAR SILVA	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	JULHO/2026	AGOSTO/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FD29103B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

PORTARIA Nº. 006/2026 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.973/2000 e, os autos do Processo Administrativo nº **13000.5741.2026**, em que a servidora infra especificada solicita alteração no gozo de suas férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo nominada, previsto para o mês de Abril de 2026, correspondente ao período de 2025/2026, conforme especificações a seguir:

SERVIDORA	CARGO	DO MÊS	PARA O MÊS
ANANELIA SANTOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	ABRIL/2026	MAIO/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:178399D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

PORTARIA Nº. 007/2026 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONSIDERANDO a Lei nº 4.973/2000 e, os autos do Processo Administrativo nº **13000.5712.2026**, em que servidor infra especificado solicita alteração no gozo de suas férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo nominado, previsto para o mês de Abril de 2026, correspondente ao período de 2025/2026, conforme especificações a seguir:

SERVIDORA	CARGO	DO MÊS	PARA O MÊS
GILVAN JOSE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	NOVEMBRO/2026	SETEMBRO/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EAB71994

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.136593.2025.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2026

Trata-se de **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2026**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, sediada na Rua Dias Cabral nº. 569, Bairro: Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário, **CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**, portador do CPF/MF sob o nº. 939.113.434-34, e o **CENTRO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - CITAS**, inscrito CNPJ/MF sob o nº. 54.853.702/0001-47, situado na Avenida Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 90 – Sala: 902, Condomínio Evolution, Bairro: Ponta Verde, Maceió, AL, CEP Nº. 57.035-000, representado pelo seu Diretor-Presidente o Senhor **JOÃO MARCELO DE ALMEIDA GUSMÃO LYRA**, portador do CPF/MF sob o nº. 889.559.404-59., cujo objeto consiste na implementação do Programa **OLHAR INOVA DIABETES** — um Sistema Integrado de Inteligência Artificial (IA) desenvolvido para organizar toda a jornada do paciente, desde a detecção precoce até o tratamento especializado, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº. **5800.136593.2025**.

O instrumento tem por finalidade a conjugação de esforços institucionais, técnicos e operacionais entre os partícipes, **sem transferência de recursos financeiros**, visando ao atendimento do interesse público e ao aprimoramento das ações desenvolvidas pelas instituições envolvidas.

O Programa **OLHAR INOVA DIABETES** busca ampliar a cobertura diagnóstica, reduzir a progressão das complicações oculares, otimizar o SGR/SISREG, GLPI, ESUS(PEC), evitar cegueira evitável e fortalecer a integração entre níveis assistenciais, alinhando Maceió às práticas mais avançadas da Medicina 5.0.

Verifica-se que o Acordo encontra-se devidamente instruído, acompanhado de:

Plano de Trabalho aprovado;
Manifestação técnica quanto à viabilidade e adequação do objeto;
Parecer jurídico atestando a legalidade do ajuste;
Comprovação de competência das partes para a celebração do instrumento.

Constata-se, ainda, que o ajuste atende aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, bem como às disposições da **Lei nº. 14.133/2021**, no que couber, e demais normas aplicáveis às parcerias e cooperações institucionais.

Diante do exposto, **HOMOLOGO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026**, autorizando sua celebração e execução, nos termos e condições nele estabelecidos, devendo ser providenciadas:

A assinatura do instrumento pelas autoridades competentes;
A publicação do extrato do acordo no meio oficial, para fins de eficácia;
O acompanhamento e a fiscalização da execução pelas áreas técnicas responsáveis.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ADB24DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.141056.2025. /
Nº DOS AUTOS: 0759600-03.2025.8.02.0001.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.141056.2025. / Nº dos Autos: 0759600-03.2025.8.02.0001.

Objeto: Fornecimento de medicamentos: **SEMAGLUTIDA 0,5MG SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDA 1,5ML- APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA 1,5ML - QUANTIDADE: 01 e SEMAGLUTIDA 1MG SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDA 3ML- APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA 3ML - QUANTIDADE: 03.**

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP 57.020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 19 de Janeiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EFE97281

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.111075.2025.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº 235, bairro Jaraguá, na cidade de Maceió/AL, CEP. 57022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33, representada pelo Secretário, Sr. **CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1366745 SSP/AL e CPF nº 939.113.434-34, doravante denominado de **CRENCIANTE**, e de outro lado, a **LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE – SANATORIO HOSPITAL GERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.310.579/0001-78, localizado à rua Professor Jose da Silveira Camerino, nº 1065, Bairro Pinheiro, na cidade de Maceió/AL, CEP. 57.057-250, doravante denominada **CRENCIADA**, neste ato representada pelo Sr. Arnon Farias Campos, inscrito no RG nº: 00625880807 SSP/AL e portador do CPF nº 068.232.974- 68 residente e domiciliado neste município, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, procedimento devidamente autorizado na forma do **Processo Administrativo nº. 5800.111075.2025 – modalidade Credenciamento**, que reger-se-á pelas normas gerais da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em específico no Artigo 74, bem como Lei Federal nº 8.080/90, pelo Decreto nº 7.508/2011, pela Portaria Ministerial nº. 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Portaria GM/MS nº 2.567, de 25 de novembro de 2016 e demais Portarias de alteração e consolidação do Ministério da Saúde, no que se apliquem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente termo é o credenciamento da pessoa jurídica **LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE – SANATORIO HOSPITAL GERAL**, no sistema de Chamamento Público regido pelo Edital de Credenciamento, tornando-a apta a ser contratada pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** para a prestação dos serviços descritos no referido edital, quando e se houver demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao assinar o presente Termo, a **CRENCIADA** declara ter pleno conhecimento e adere integralmente a todas as cláusulas e condições do Edital de Credenciamento e de seus anexos, em especial o Termo de Referência, que passam a reger a presente relação de credenciamento.

A **CRENCIADA** se compromete a executar os futuros contratos de prestação de serviço em estrita observância às regras, obrigações e especificações técnicas estabelecidas nos referidos documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO

A manutenção da condição de credenciada está condicionada à conservação de todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico- financeira exigidos no Edital.

A **CRENCIADA** obriga-se a comunicar imediatamente à Administração qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de sua habilitação.

CLÁUSULA QUARTA: DA INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento não gera para a Administração obrigação de firmar contratos com a **CRENCIADA**, nem assegura a esta o direito subjetivo à contratação, que ocorrerá apenas de acordo com a necessidade e a conveniência do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento vigorará por prazo indeterminado, enquanto estiver vigente o Edital de Chamamento Público e desde que a CREDENCIADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULASEXTA: DO DESCREDENCIAMENTO

O descredenciamento poderá ocorrer por solicitação expressa da CREDENCIADA ou por decisão da Administração, em caso de descumprimento das regras do Edital e seus anexos, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação e do referido Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maceió/AL para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

E, por estarem, assim, acordados, os partícipes firmam o presente instrumento para os devidos efeitos legais.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal De Saúde/SMS
Credenciante

ARNON FARIAS CAMPOS

Liga Alagoana Contra A Tuberculose-Sanatorio Hospital Geral
Credenciado

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2B4F1557

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº.
5800.109507.2025.**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE MACEIÓ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS E O LABORATORIO MARTINS PINTO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº 235, bairro Jaraguá, na cidade de Maceió/AL, CEP. 57022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**, CNPJ/MF sob o nº00.204.125/0001-33, representada pelo Secretário, Sr. **CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1366745 SSP/AL e CPF nº 939.113.434-34, doravante denominado de **CREDENCIANTE**, e de outro, o **LABORATÓRIO MARTINS PINTO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.836.579/0001-39 localizado à Av. Roberto Simonsen, nº. 191, Bairro: Gruta de Lourdes, na cidade de Maceió/AL, CEP. 57.052-675, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo Sr. **JOAO MARTINS PINTO JÚNIOR**, portador do CPF nº 177.202.304-34, residente e domiciliado neste município, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, para conseqüente contratação, procedimento devidamente autorizado na forma do **Processo Administrativo nº. 05800. 43932/2025** – modalidade **Inexigibilidade, consoante publicação em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió AL, Edição nº. 7250/2025**, que reger-se-á pelas normas gerais da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em específico no Artigo 74, bem como Lei Federal nº 8.080/90, pelo Decreto nº 7.508/2011, pela Portaria Ministerial nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Portaria GM/MS nº 2.567, de 25 de novembro de

2016 e demais Portarias de alteração e consolidação do Ministério da Saúde, no que se apliquem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.O objeto do presente termo é o credenciamento da pessoa jurídica **LABORATORIO MARTINS PINTO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA LTDA** no sistema de Chamamento Público regido pelo Edital nº 01/2025, tornando-a apta a ser contratada pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** para a prestação dos serviços descritos no referido edital, quando e se houver demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1 Ao assinar o presente Termo, a CREDENCIADA declara ter pleno conhecimento e adere integralmente a todas as cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 01/2025 e de seus anexos, em especial o Termo de Referência, que passam a reger a presente relação de credenciamento

2.2 A CREDENCIADA se compromete a executar os futuros contratos de prestação de serviço em estrita observância às regras, obrigações e especificações técnicas estabelecidas nos referidos documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO

3.1 A manutenção da condição de credenciada está condicionada à conservação de todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira exigidos no Edital

3.2 A CREDENCIADA obriga-se a comunicar imediatamente à Administração qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de sua habilitação.

CLÁUSULA QUARTA: DA INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

4.1. O presente Termo de Credenciamento não gera para a Administração a obrigação de firmar contratos com a CREDENCIADA, nem assegura a esta o direito subjetivo à contratação, que ocorrerá apenas de acordo com a necessidade e a conveniência do MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

5.1 O credenciamento vigorará por prazo indeterminado, enquanto estiver vigente o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e desde que a CREDENCIADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA SEXTA: DO DESCREDENCIAMENTO

6.1 O descredenciamento poderá ocorrer por solicitação expressa da CREDENCIADA ou por decisão da Administração, em caso de descumprimento das regras do Edital e seus anexos, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação e do referido Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

7.1.Fica eleito o foro da Comarca de Maceió/AL para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

E, por estarem, assim, acordados, os partícipes firmam o presente instrumento para os devidos efeitos legais.

Maceió/AL 19 de Janeiro de 2026.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde/SMS
Credenciante

LABORATÓRIO MARTINS PINTO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.

Credenciado

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8169D86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº.
5800.122583/2025.

Fica a empresa **INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA - ME - CNPJ: 39.509.826/0001-16**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da **Ordem de Fornecimento nº 279/2025** correspondentes a **Nota de Empenho 8812/2025**, oriunda de **Demanda Judicial**, tendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral com arginina, nucleotídeos e alto teor em ômega 3, normocalórica, hiperpréteica. Isenta de lactose e sem adição de sacarose. Preparo imunológico pré e pós-operatório Osmolaridade: 297mOsm/L de água	180	180

A entrega deve ser realizada na **FARMAC**, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logistica@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, **NÍSIA ROSICLER GOMES CORREIA TORRES**, Assistente Administrativa – Mat. 929438-4, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6BEEFDfE

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr. **DOMINGOS DE FARIA GROSSI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 207.388.386-91 e matrícula nº 924809-9, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao processo administrativo nº 7000.119934.2025, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0326B332

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **EDNEIDE SERAFIM MONTEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 472.826.064-04 e matrícula nº 933274-0, ocupante do cargo de Auxiliar/Merendeira, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao processo administrativo nº 7000.108632.2025, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EB594DAC

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **JOSÉ LUCENA FERRO**, inscrito no CPF sob o nº 392.216.287-87, para que no prazo de 10(dez) dias contados da publicação, entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone **(82) 98862-1778** ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.141259.2025** e, sobretudo, tomar ciência da necessidade de eleger o benefício que perceberá em sua integralidade, conforme legislação vigente.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:21044117

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114

da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **JORGE CEZÁRIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 470.064.714-00 e matrícula nº 560-6, ocupante do cargo de Auxiliar/Motorista, lotado na **AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.44564.2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:84324B53

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr. **EDVAL FLORO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.098.224-68 e matrícula nº 206-2, ocupante do cargo de Auxiliar/Serviços Gerais, lotado no **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.99131.2024**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9A718E97

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **ALESSANDRA PEREIRA TUPINAMBÁ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.442.297-43 e matrícula nº 929833-9, ocupante do cargo de Professora, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, para marcar o

agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.122606.2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D1C3FF3E

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
RESENHA Nº. 005/2026. – CG/MACEIÓ PREVIDÊNCIA**

O Diretor-Presidente do MACEIÓ PREVIDÊNCIA, aos dias 19 de Janeiro de 2026, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 07000.5891/2026

INTERESSADO: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DMTT

ASSUNTO: Ofício nº 0044/2026/CG/Maceió Previdência - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2025 – janeiro/2026 – FUFIN.

DESTINO: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DMTT

PROCESSO Nº: 07000.5902/2026

INTERESSADO: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DMTT

ASSUNTO: Ofício nº 0045/2026/CG/Maceió Previdência - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2025 – janeiro/2026 – FUPRE.

DESTINO: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DMTT

PROCESSO Nº: 07000.5913/2026

INTERESSADO: Fundação Municipal de Ação e Cultura - FMAC
ASSUNTO: Ofício nº 0046/2026/CG/Maceió Previdência - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2025 – janeiro/2026 – FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

PROCESSO Nº: 07000.5919/2026

INTERESSADO: Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA

ASSUNTO: Ofício nº 0047/2026/CG/Maceió Previdência - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2025 – janeiro/2026 – FUPRE.

DESTINO: Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA

PROCESSO Nº: 07000.5923/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ
ASSUNTO: Ofício nº 0048/2026/CG/Maceió Previdência - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2025 – janeiro/2026 – FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

PROCESSO Nº: 07000.5928/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
ASSUNTO: Ofício nº 0049/2026/CG/Maceió Previdência - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes

a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2025 – janeiro/2026 – FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.5933/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 0050/2026/CG/Maceió Previdência - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2025 – janeiro/2026 – FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 07000.5700/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

ASSUNTO: Ofício nº 0041/2026/CG/Maceió Previdência – Encaminhamento de Guias de inconformidades referentes ao parcelamento nº 00011/2019 - janeiro/2026.

DESTINO: Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

PROCESSO Nº: 07000.5736/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 0042/2026/CG/Maceió Previdência – Encaminhamento de Guias de inconformidades referentes ao parcelamento nº 00011/2019 - janeiro/2026.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.6185/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 0052/2026/CG/Maceió Previdência - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2021 – janeiro/2026 – FUFIN/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.6190/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 0053/2026/CG/Maceió Previdência - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 – janeiro/2026 – FUFIN/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.6197/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 0054/2026/CG/Maceió Previdência - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 – janeiro/2026 – FUPRE/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.6205/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

ASSUNTO: Ofício nº 0055/2026/CG/Maceió Previdência - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2025 – janeiro/2026 – FUFIN/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

PROCESSO Nº: 07000.6208/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

ASSUNTO: Ofício nº 0056/2026/CG/Maceió Previdência - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2025 – janeiro/2026 – FUPRE/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

PROCESSO Nº: 07000.6211/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 0057/2025/CG/Maceió Previdência - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2025 – janeiro/2026 – FUFIN/SUPLEMENTAR

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 07000.6217/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 0058/2026/CG/Maceió Previdência - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2025 – janeiro/2026 – FUPRE/SUPLEMENTAR

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

GUILHERME EMMANUEL LANZILOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3A2F6525

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015279.2025. / PROCESSO DE Nº 12100.132935.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ROBSON MEDEIROS DE MELO**, CPF/CNPJ: 063.995.504-59, referente ao imóvel situado na: AVENIDA MENDONÇA JUNIOR, Nº 1086, QUADRA C, LOTE 4, Bairro: GRUTA DE LOURDES. Inscrição imobiliária: 21842, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015279 de 17 de novembro de 2025**, considerando a irregularidade: APRESENTAR ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso IV**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638, inciso III**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:362117A7

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015426.2025. / PROCESSO DE Nº 12100.133431.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **JOÃO CALAÇA DE FARIAS**, CPF/CNPJ: 042.083.404-44, referente ao imóvel situado na: RUA DR. JULIO MARQUES LUZ, Nº, 1863, Bairro: JATIÚCA, Inscrição imobiliária: 97549, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência

e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015426 de 24 de novembro de 2025**, considerando a irregularidade: SEM ALVARÁ DE REFORMA/AMPLIAÇÃO, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso VIII**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638, inciso III**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:47D13526

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015494.2025. / PROCESSO DE Nº 12100.155157.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MARCELO DE SOUZA CARVALHO**, CPF/CNPJ: 601.032.136-00, referente ao imóvel situado na: RUA SEN EZECHIAS JERÔNIMO DA ROCHA, S/Nº, QUADRA F, LOTE 3, Bairro: CRUZ DAS ALMAS, Inscrição imobiliária: 217774, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015494 de 22 de dezembro de 2025**, considerando a irregularidade: OBRA SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638, inciso III**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9C0C44DF

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

PORTARIA Nº. 003/2026/GAB/PRES/IPLAM MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Maceió, a Lei Delegada nº 012, de 07 de julho de 2025, o Decreto Municipal nº 10.105, de 29 de julho de 2025, e nos termos da Lei nº 4.974/2000, e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 12100.4708.2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito referente ao **biênio 2022/2024**, concedida mediante avaliação da chefia imediata e convalidação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela **Portaria nº 016, de 27 de março de 2025**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em **28/03/2025**, em favor da servidora abaixo relacionada:

I – Matrícula nº. 5711-8 – Lusiê Lima de Aquino Santos – Deferido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário-Presidente

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:604F0E22

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

PORTARIA Nº. 004/2026/GAB/PRES/IPLAM, MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maceió, a Lei Delegada nº 012, de 07 de julho de 2025, o Decreto Municipal nº 10.105, de 29 de julho de 2025, e de acordo com o que estabelece a Lei nº 4.974/2000, **no âmbito do Processo Administrativo nº 12100.140646.2025**,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº.001/2026/GAB/PRES/IPLAM, de **12 de janeiro de 2026**, publicada em **13 de janeiro de 2026**, para corrigir a matrícula do servidor **ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR**, constante do **Art. 1º, inciso IV**, que **onde se lê: “Matrícula 22289-0”, leia-se: “Matrícula 22289-5”**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria retificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário-Presidente do Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

(Retificação)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45C69A85

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015135.2025. / PROCESSO DE Nº 12100.112286.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **RESSOAR SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA**, CPF/CNPJ: 10.528.934/0001-54, referente ao imóvel situado na: RUA DONA MARIA ALVES DE MELO, Nº 2297, Bairro: FEITOSA, inscrição imobiliária: 221905, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015135 de 06 de outubro de 2025**, considerando a irregularidade: IMÓVEL ABANDONO, conforme estabelecido no **Art. 10 e Art. 642, §§§ 1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8.678 de 09 de janeiro de 2019. O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA30E4BE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE COTAÇÃO Nº. 001/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.127966.2024.

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por meio da **DIVISÃO DE COMPRAS**, informa que está recebendo cotação de preços para o Processo Administrativo nº.12500.127966.2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS LÚDICOS I

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá, Maceió - AL - CEP Nº. 57.022-050

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9F96115

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 027/2026- CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2025- CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.126421/2025

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.571.459/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS (itens fracassados do PE no 27/2025 - processo administrativo nº 12500.060375/2024).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 07: R\$ 471,00; Item 08: R\$ 471,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B74055F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2026- CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 185/2025- CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800/84228/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MAIS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 17.854.549/0001-46.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, como parte do plano de compras do Município de Maceió, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 185/2025.

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário: item 22 R\$: 0,35; **Valor Unitário:** item 25 R\$: 0,11; **Valor Unitário:** item 27 R\$: 0,14.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,

desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2026

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 974328-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A82AF3CD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2026-
CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 185/2025-
CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800/84228/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MC MURA PEREIRA
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME,** inscrita
no CNPJ/MF Nº 20.995.679/0001-03.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, como parte do plano de compras do Município de Maceió, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 185/2025.

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário: item 23 R\$: 17,00;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 974328-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EBBF1A58

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO DE Nº. 002/2024. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.134993/2025).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** e a **ASSOCIAÇÃO SEMEAR MISSÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.856.488/0001-38.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao **Termo de Colaboração de nº 002/2024**, por meio da presente parceria, a OSC, em regime de mútua

cooperação com o Município de Maceió (Secretaria Municipal de Educação - SEMED), contribuirá para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades educacionais na área da Educação Infantil, para o atendimento gratuito de crianças 2 (dois) e 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em regime de tempo integral (mínimo 10 horas) na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, seguindo as propostas pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada por mais 06(seis) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

DAS DESPESAS: UNIDADE GESTORA: 12001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ CNPJ: 01.129.810/0001-05 CREDOR: ASSOCIAÇÃO SEMEAR MISSÕES CNPJ: 35.856.488/0001-38 SUBAÇÃO: 127909 PLANO DE TRABALHO: 12.365.0031.1279.0009 AÇÃO: 1279-CONSTRUIR E EQUIPAR CMEIS FONTE DE RECURSO: 1.500.001001 - MDE E 1.5.40.000120 - FUNDEB - GERAL ELEMENTO DE DESPESA: SUBVENÇÕES SOCIAIS- 33.50.43.00 SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.08 – INSTITUIÇÕES DE CARATER EDUCACIONAL GRUPO: 015 – EMENDA OCA MODALIDADE: 17 – SELEÇÃO PÚBLICA;

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no **Termo de Colaboração nº 002/2024**.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1525372A

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT**

**PORTARIA Nº. 012/2026 MACEIÓ/AL, 16 DE JANEIRO DE
2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº. 9.489, de 07 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **ARTHUR EMANUEL ALVES TEIXEIRA**, portador da matrícula de nº. 975764-3, para atuar como **GESTOR** do Contrato de nº. 0256/2025, celebrado com o leiloeiro **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.133.084-55.

Art. 2º - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições de **GESTOR** do Contrato o servidor público municipal **EMERSON JOSÉ DOS SANTOS**, portador da matrícula de nº. 975566-0, que neste ato é designado como Fiscal contratual do instrumento, ficando responsável pela fiel fiscalização de sua execução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente / DMTT

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9D9BBD63

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 009/2026.**

Dispõe sobre a substituição de representante titular da Secretaria Municipal de Esportes de Maceió no CMDCA, gestão 2025/2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas estabelecidas na Lei nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o processo de nº 12700.1711.2026, de 07 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **THIAGO DE OLIVEIRA RECALDE**, como representante **titular** e a Sra. **ROBERTA MARIA MESSIAS MENDONÇA** como representante **suplente** da Secretaria Municipal de Esportes de Maceió – SEMESP, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió - CMDCA, para o quadriênio 2025/2029, sendo substituído o Sr. **JOMYLKE MAGNO BARBOSA LOUREIRO** (titular).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

THAÍ MENDES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B476245

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 010/2026.**

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar da Região Administrativa VIII.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MACEIÓ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 10 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 12700. 3649/2026, encaminhado através do Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a primeira suplente do Conselho Tutelar da Região Administrativa VIII, Sra. **CLÁUDIA ALVES CORRÊA OMENA**, para comparecer à Gerência Administrativa dos Conselhos Tutelares, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, localizada na Av. Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com a finalidade de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários à assunção da titularidade no referido Conselho, durante o período de **AFASTAMENTO POR FÉRIAS** da Conselheira Tutelar **ADRIANA CORREIA LEITE**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

THAÍ MENDES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:56B8CB31

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.733 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.**

PROJETO DE LEI Nº. 0276/2025

Autor(a): VEREADOR(A) EDUARDO CANUTO.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CIDADELA BRASIL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Cidadela Brasil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 09.027.627/0001-00, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), na Avenida Fernandes Lima, s/nº. - Sala 03, Centro de Desportos e Recreação - CDR/CEPA, Bairro: Farol, Maceió/AL – CEP Nº. 57.000-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de Janeiro de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ACE58351

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.734 MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2026.**

PROJETO DE LEI Nº. 0437/2025

Autor(a): VEREADOR(A) JÔNATAS OMENA.

DENOMINA A “RUA DA PAZ” NO BAIRRO SANTOS DUMONT, PARA RUA “ARMANDO DE OMENA PITA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Armando de Omena Pita a atual Rua da Paz, localizada no bairro Santos Dumont, no Município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de Janeiro de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1B77E787

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: V2 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.08.445.132/0001-39, situada na Rua Engenheiro

Mário de Gusmão, nº. 355 - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP N.º 57.035-000, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"IMPLANTAÇÃO"**, para empreendimento denominado **"MANSÃO JOSÉ LAGES FILHO"**, situado na Rua Deputado José Lages, nº. 33 - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:445065E0

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA DELMAN SAMPAIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.309.143/0001-91**, situada na Avenida Engenheiro Roberto Duarte Santana, nº. 25 - Sala 913 - Edifício Delman Empresarial - Bairro: Pajuçara - Maceió/AL - CEP N.º. 57.030-107, com atividades de: **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"IMPLANTAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"EDIFÍCIO DELMAN THREE TOWERS"**, situado Avenida Engenheiro Paulo Brandão Nogueira, nº. 351 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - (PGRCC)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0D635DD

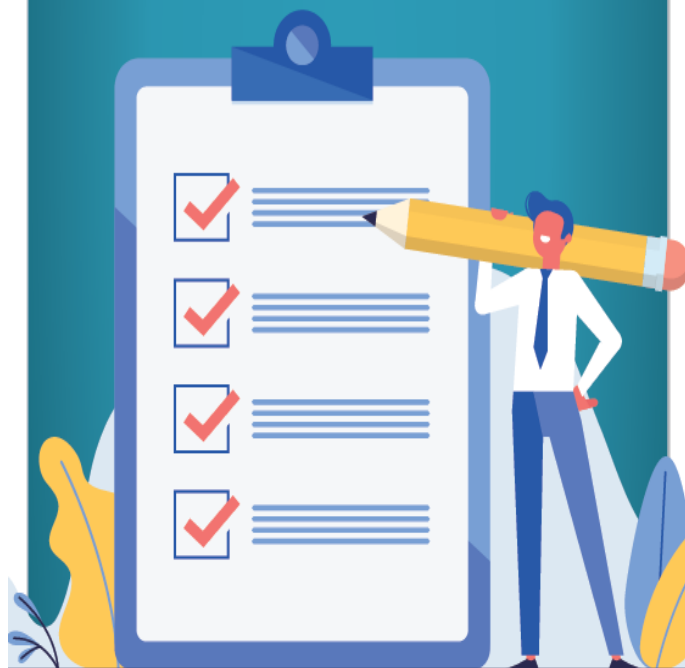
PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: PANIFICAÇÃO OMENA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.**35.741.370/0001-64**, situada na Avenida Durval de Góes Monteiro, nº. 2.873 - Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP N.º 57.061-000, com atividade de: **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"PANIFICAÇÃO OMENA"**, situado na Avenida Durval de Góes Monteiro, nº. 2.873 - Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP N.º 57.061-000 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E4D49009

É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma **economia de até 90%** nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com